



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO N.º 046/2002

**EMENTA: DECRETA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS EM QUE O BRASIL PARTICIPA DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e considerando a realização dos Jogos da Copa do Mundo, por ser um evento esportivo que atrai a atenção do mundo todo, em especial dos Países que estão participando das competições;

### DECRETA,


**Art. 1º** - Fica decretado o horário de funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais nos dias em que o Brasil participa dos Jogos da Copa do Mundo, conforme abaixo segue:

- Dia 03/06/02 – das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, haverá expediente em horário normal nas repartições Públicas Municipais, das atividades que por sua natureza não permitem alteração no horário.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de maio de 2002.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal